TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 056/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Concorrência - Eletrônica N° 002/2025
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0024/2025

OBJETO CONTRATUAL
1° TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 2.834.613,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e treze reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 7 de Maio de 2026
FINAL: 7 de Maio de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ n° 07.000.300/0001-10
Av Imperatriz, S/N, Centro, João Lisboa, Maranhão.
Silvino Lima Silva, CPF n° 492.813.213-00

DADOS DO CONTRATADO
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 14.794.268/0001-57
Av. Wademar Mota e Silva, 378, Deus Quer, Senador La Rocque, Maranhão
nsilvaempreendimentoseireli@gmail.com, (99) 9999-9999 | (99) 9631-6145,
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, CPF n° 038.112.813-05

PREÂMBULO

Aos 7 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ n° 07.000.300/0001-10, e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 056/2026 por mais 12 meses a partir de 07/05/2026 até 07/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R$ 2.834.613,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e treze reais), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:07 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
CLASS. PROGRAMÁTICA:04.122.0002.2.021 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE:10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CLASS. PROGRAMÁTICA:18.541.0007.2.029 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Lisboa – MA, 7 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

PELA CONTRATADA

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF nº 038.112.813-05

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: